



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO**  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**INDICAÇÃO Nº 37/2026**

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**. **Indica a necessidade de fazer faixas de pedestres e parada de ônibus em frente todas as escolas do município de Araguatins-TO**, neste município.

**JUTIFICATIVA:** Essa ação se faz necessária tendo em vista a implantação de faixa de pedestres e parada de ônibus em frente à escola representa mais segurança para os estudantes. A medida contribui para a redução da velocidade dos veículos, garante maior visibilidade aos pedestres durante a travessia e evita que crianças precisem circular no meio da rua. Garantir proteção no trajeto entre casa e escola é um direito básico dos alunos e uma necessidade urgente para a segurança da comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, AO 11 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Roberto Pires Teixeira  
VEREADOR-PP

**Lido**

Em 11/05/2026

**APROVADO**  
Em 18/05/2026

CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS